



LIGA ACADÊMICA DE ANIMAIS MARINHOS - LAMAR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N° 01/2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MEMBROS EFETIVOS

A Liga Acadêmica de Animais Marinhos, vinculada à Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Divinópolis, institucionalizada no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o seu Regimento Interno, torna público o presente Edital n° 01/2026, que regulamenta o processo seletivo para ingresso de novos Membros Efetivos e possui vigência por prazo determinado e destinado exclusivamente às finalidades aqui estabelecidas.

É de extrema importância que o candidato leia atentamente todos os itens deste Edital, tendo em vista que demarcarão as exigências e regularidades deste processo seletivo.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições ocorrerão no período de 03/03/2026 a 16/03/2026.
- 1.2. Poderão inscrever-se discentes regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Divinópolis.
- 1.3. A inscrição será realizada exclusivamente por formulário eletrônico oficial da LAMAR.
- 1.4. O formulário estará disponível no seguinte endereço eletrônico:
- 1.5. Não serão permitidas inscrições por meio de qualquer outro canal que não seja estabelecido no presente Edital.
- 1.6. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá:
 - a) Preencher integralmente o formulário;
 - b) Anexar histórico acadêmico;
 - c) Declarar disponibilidade mínima de 4 (quatro) horas semanais;
 - d) Declarar ciência da necessidade de participação mínima de 70% nas atividades;
 - e) Declarar ciência do compromisso de permanência mínima de dois semestres.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Serão ofertadas **6 vagas** para Membros Efetivos.
- 2.2. Poderá ser formada a lista de excedentes, conforme ordem classificatória.
- 2.3. O processo seletivo será composto por duas etapas:
 - a) Primeira Etapa - Prova (Eliminatória e Classificatória):
 - i) A prova será aplicada em formato eletrônico, em data estabelecida no Cronograma deste Edital, permanecendo disponível para preenchimento exclusivamente no período indicado.
 - ii) A prova foi elaborada sob supervisão da professora orientadora da Liga, conforme disposto no §1º do Art. 7º do Regimento Interno.
 - iii) A prova poderá conter questões objetivas e/ou discursivas, abordando conteúdos relacionados a:
 - Interesse do candidato pela área da Biologia Marinha;
 - Interesse e motivação do candidato para integrar a Liga Acadêmica.
 - iv) Os critérios de avaliação serão:
 - Clareza e coerência na exposição das ideias;

- Capacidade de argumentação e reflexão.
- v) A pontuação máxima dessa etapa será 10 (dez) pontos.
- b) Segunda Etapa - Entrevista (Classificatória):
 - i) Os candidatos aprovados na primeira etapa serão notificados por meio do contato informado no ato da inscrição e convocados para entrevista, que será realizada presencialmente ou de forma remota (caso o participante não possa comparecer presencialmente), agendada previamente com um dos membros diretores da Liga.
 - ii) Serão avaliados:
 - Disponibilidade e comprometimento;
 - Interesse na área de animais marinhos;
 - Perfil colaborativo e responsabilidade;
 - Alinhamento com os objetivos da LAMAR.
 - iii) A pontuação máxima dessa etapa será 10 (dez) pontos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. A nota final corresponderá à soma das duas etapas, totalizando 20 (vinte) pontos.
- 3.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 12 (doze) pontos e estiver classificado dentro do número disponível de vagas.
- 3.3. A classificação obedecerá à ordem **decrecente** de pontuação.
- 3.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:
 - a) Maior nota na prova;
 - b) Maior nota na entrevista;
 - c) Maior coeficiente de rendimento acadêmico.
- 3.5. Será considerado excedente o candidato que obtiver no mínimo 12 (doze) pontos e pela classificação ficar fora do número disponível de vagas.
- 3.6. Será considerado desclassificado o candidato que:
 - a) Não atingir o mínimo de 12 (doze) pontos ao fim de todas as etapas.
 - b) Não enviar todos os documentos solicitados no momento da inscrição, não fazer a prova e/ou não comparecer na entrevista.

4. DO RESULTADO

- 4.1. O resultado final será enviado por e-mail para todos os candidatos de forma individual e será divulgado publicamente no aplicativo Instagram, pela conta oficial da LAMAR (@lamar.uemg).
- 4.2. A divulgação ocorrerá no dia 01/04/2026.
- 4.3. Na divulgação pública os candidatos serão identificados pelo número de matrícula.

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data	Formato	Divulgação/Realização
Período de Inscrições	03/03 à 16/03	Online	Instagram/Google Forms
Realização da Prova	18/03 à 20/03	Online	E-mail/Google Forms
Período de Entrevistas	23/03 à 31/03	Presencial	E-mail/UEMG Divinópolis
Resultado Final	01/04	Online	Instagram e E-mail

6. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

- 6.1. O candidato poderá solicitar revisão do resultado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após sua divulgação, por meio do e-mail oficial da LAMAR (lamar.uemg@gmail.com).
- 6.2. A diretoria juntamente com a professora orientadora, analisará o pedido e emitirá decisão final.

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

O processo seletivo será conduzido pela Diretoria da LAMAR, sob supervisão da professora orientadora, conforme disposto no Regimento Interno.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A data oficial de início das atividades e da apresentação dos novos membros será comunicada previamente aos candidatos aprovados por meio de um dos canais oficiais da LAMAR.

8.2. O candidato aprovado que optar por desistir deverá formalizar sua decisão por escrito junto à Diretoria, por meio do Termo de Desistência, não sendo permitido o trancamento da vaga para reingresso posterior sem novo processo seletivo.

8.3. Em caso de desligamento, exclusão ou abandono das atividades por qualquer membro selecionado, serão convocados os candidatos excedentes, respeitando a ordem de classificação.

8.4. A inscrição no presente processo seletivo implica na aceitação integral de todas as normas estabelecidas neste Edital.